

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 447/2023 - P-GP/CGJ

Inclui o Anexo III ao Decreto Judiciário nº 761, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a estruturação das unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 14 e 15 da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, e artigos 10 e 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os parâmetros quantitativos para lotação e relocação de psicólogos e assistentes sociais judiciário, servidores efetivos no 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a atuação dos servidores das equipes multidisciplinares no 1º grau de jurisdição para o atendimento das demais áreas;

CONSIDERANDO o contido no protocolo SEI nº 0081662-41.2022.8.16.6000,

D E C R E T A M :

Art. 1º O Decreto Judiciário nº 761, de 2017, fica acrescido do Anexo III, a fim de estabelecer a lotação paradigma para as equipes multidisciplinares, específica de psicólogos judiciários e de assistentes sociais judiciários, com a seguinte redação:

COORDENADORIA REGIONAL	GRUPO REGIONAL GESTOR DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	POPULAÇÃO	SEDE	Psicólogo Judiciário	Assistente Social Judiciário	TOTAL
1ª Coordenadoria Regional	Grupo I	3.725.755	Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	61	21	82
2ª Coordenadoria Regional	Grupo II	698.452	Comarca de Ponta Grossa	13	5	18
3ª Coordenadoria Regional	Grupo III	541.088	Comarca de Iratí	12	4	16
4ª Coordenadoria Regional	Grupo IV	577.709	Comarca de Guarapuava	13	5	18
5ª Coordenadoria Regional	Grupo V	375.686	Comarca de Pato Branco	9	4	13
6ª Coordenadoria Regional	Grupo VI	245.907	Comarca de Francisco Beltrão	6	2	8
7ª Coordenadoria Regional	Grupo VII	1.506.207	Comarca de Cascavel	29	10	39
8ª Coordenadoria Regional	Grupo VIII	155.630	Comarca de Iporã	3	1	4
9ª Coordenadoria Regional	Grupo IX	478.461	Comarca de Umuarama	9	4	13
10ª Coordenadoria Regional	Grupo X	345.239	Comarca de Paranavaí	9	3	12
11ª Coordenadoria Regional	Grupo XI	1.001.535	Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	19	7	26
12ª Coordenadoria Regional	Grupo XII	1.018.535	Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	20	7	27
13ª Coordenadoria Regional	Grupo XIII	342.536	Comarca de Apucarana	6	3	9

14ª Coordenadoria Regional	Grupo XIV	430.468	Comarca de Jacarezinho	10	4	14
TOTALS				219	80	299

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de julho de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
DES. HAMILTON MUSSI CORRÊA
Corregedor-Geral da Justiça